

RESOLUÇÃO Nº 089/2017

*Dispõe sobre a Coordenadoria de Projetos,
Convênios e Parceria.*

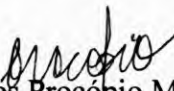
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Designar a assessora de planejamento e infraestrutura, defensora pública TÍFANIE AVELLAR CARVALHO, Madep 816, para exercer a função de Coordenadora de Projetos e Convênios da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos termos da art.6º, inciso IV, c, da Lei Complementar nº 65, de 2003, sem prejuízo das suas atribuições.

Parágrafo único. A Subcoordenadoria de Projetos e a Subcoordenadoria de Convênios e Parcerias estão vinculadas a Coordenadoria de Projetos e Convênios, nos termos da Resolução nº 120/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.


Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

